

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2016.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2016, extraordinariamente, à Avenida do Contorno, nº 10.185, Auditório (Sala 17), Bairro Prado, Belo Horizonte/MG – Faculdade Minas Gerais - FAMIG.

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2016.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do CC/MG